



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado por afixação
Dia: 22/10/2021

LEI Nº. 915/2021

Marla Regina de Oliveira
Sec. Administração
Ewbank da Câmara – MG

“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 4.000,00 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), destinado a atender despesa com Convênio com Polícia Civil, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA

Unidade 02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 – ADMINISTRAÇÃO

04.181 - POLICIAMENTO

04.181.001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.181.001.1.0126 – CONVÊNIO COM A POLICIA CIVIL

3.3.90.30.00-100 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARCIAL, do Orçamento Municipal de 2021, abaixo discriminada, na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA

Unidade 08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.244.007 – PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.244.007.2.0074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

3.1.90.04.00-100 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Fica ainda, o Prefeito Municipal autorizado a suplementar o Crédito Especial de que trata esta Lei, até o limite de 5% de seu montante integral.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ewbank da Câmara, 22 de setembro de 2021.


José Maria Novato

Prefeito Municipal